

MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES QPPE / PEAD / CLAD

Prezado(a) Coordenador(a),

Para organizar a movimentação dos servidores QPPE, PEAD e CLAD entre instituições de ensino, assim como ocorre com os servidores QFEB, será realizado um período por ano para que esses servidores possam pleitear alteração de local de atuação.

Para este ano as solicitações de movimentação ocorrerão de 25/09/2020 a 29/09/2020.

Sendo assim, solicitamos que esse RH divulgue amplamente nas instituições de ensino jurisdicionadas a esse NRE as seguintes informações:

- **somente devem participar desse processo de movimentação, os servidores QPPE, PEAD e CLAD que desejam mudar de local de atuação (lotação).**
- as vagas estão organizadas por área de atuação (9001 – assistente administrativo ou 9014 – auxiliar de serviços gerais) em relatório que será divulgado até 25/09/2020 no site: www.educacao.pr.gov.br, em “Recursos Humanos”, “Movimentação”, “Movimentação QPPE, CLAD e PEAD” e “Movimentação 2020” ou no endereço <http://www.educacao.pr.gov.br/Movimentacao-2020>.
- **esclarecemos que o relatório de vagas apresentará somente as vagas remanescentes do Concurso de Remoção QFEB**, ou seja, oriundas apenas das movimentações decorrentes do Concurso de Remoção QFEB.
- contemplará vaga para movimentação, a instituição que no relatório de vagas remanescentes apresentar carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, com funcionamento em mais de um turno.
- os servidores interessados em mudar de instituição de atuação (**mesmo aqueles que desejam mudar de instituição de ensino dentro de seu município ou NRE**) deverão comparecer ao seu NRE mais próximo no período de **25/09/2020 a 29/09/2020** para protocolar solicitação por meio de processo digital (antigo formulário de remoção).

- após a inclusão da solicitação no sistema, será fornecido pelo NRE o comprovante contendo o número do protocolo, para o acompanhamento da tramitação do pedido.
- a análise das solicitações será realizada pelo NRE de destino.
- serão removidos os servidores melhor classificados, respeitando-se o disposto na Instrução Normativa n.º 05/2015, anexa.
- **somente será efetivada a movimentação para instituição de ensino que apresente no referido relatório vaga de 40 (quarenta) horas na área de atuação do servidor e que tenha funcionamento em mais de um turno.**
- **o resultado será divulgado até às 18 horas do dia 05/10/2020** no site: www.educacao.pr.gov.br, em “Recursos Humanos”, “Movimentação”, “Movimentação QPPE, CLAD e PEAD” e “Movimentação 2020” ou no endereço <http://www.educacao.pr.gov.br/Movimentacao-2020>.
- **a movimentação é de caráter irrevogável, sendo assim, será cancelado o atual suprimento dos servidores contemplados, que deverão se apresentar no novo local de trabalho em 04/01/2021.**
- as instituições de ensino deverão realizar o suprimento dos servidores contemplados na data em que estes se apresentarem, sendo assim, é responsabilidade do servidor conferir se sua solicitação foi deferida e, em caso afirmativo, comparecer ao novo local de atuação na data estabelecida, evitando, assim prejuízos financeiros e funcionais.
- não serão analisadas solicitações protocoladas fora da data estabelecida.

Em caso de dúvida, o servidor deverá entrar em contato com o Núcleo Regional de Educação mais próximo ou com o GRHS/CMS pelo e-mail: grhs_cms@seed.pr.gov.br.

Equipe GRHS/CMS